



PORTARIA Nº 0109/2022

Reduz a Carga Horária de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando o OFÍCIO/SEB/SEED Nº 053/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em 02 horas, a Carga Horária da professora **FRANCIELE APARECIDA MAGALHÃES ROCHA**, na EMEIF “Ruth Alice”, turno vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2022.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de agosto de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação